PORTARIA Nº 30/2024

Considera em férias regulamentares o servidor Marcos Aurelio Dettmann ocupante do cargo de Chefe do departamento de Almoxarifado e Patrimônio de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 o servidor **Marcos Aurelio Dettmann**, ocupante do cargo de Chefe do departamento de Almoxarifado e Patrimônio, de provimento em comissão no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara